

COMMERCIAL.

I ANNO.

NÚMERO 12.

PROPRIEDADE DE H. J. S. A. LOBÃO & COMP.

Assignatura 75 por anno, 45 por 6 meses, e 25500 por 3 meses

porte do correio 85, 50 e 35000.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da guerra.

Por decreto de 18 do corrente mez forão promovidos para diferentes corpos e armas do exercito os officiaes e praças constantes da seguinte relação:
Relação dos officiaes, officiaes inferiores e cadetes promovidos para os diferentes corpos e armas do exercito, e dos officiaes transferilos de uns para outros corpos e armas do mesmo exercito, a que se refere o decreto desta dacta.

(Continuação do n. 11.)

Arma de infantaria.

20º batalhão.

Para major: o capitão Francisco Bibiano de Castro, por merecimento.

Para capitães: os tenentes José de Oliveira Calheiros de Albuquerque, para o 3º companhia; Julio Cesar da Fonseca, para a 4º p. a.

21º batalhão.

Para tenente-coronel commandante: o major Antonio de Campos Mello, por serviços relevantes reconhecidos pelo general em chefe em officio de 9 de Dezembro de 1867.

Para major: o capitão Felizardo Antonio Cabral, por merecimento.

FOLHETIM DO COMMERCIAL.

ROGERIO
OU

A FIDELIDADE DO BRETAO.

HISTÓRIA DO SÉCULO XII.

POR

ABEL MAURICIO.

TRADUZIDA

Por

José Ramos Junior.

O CASTELLO-BRANCO.

Sóis captivo, monsenhor, como vossa mãe mas ha esta diferença, que ella é guardada por Normandos, e vós por Bretoes.

A conversação versou ainda durante algum tempo sobre o mesmo assunto; depois do que os nossos amigos entraram para o castello e se puzeram à meza para ceiar. Mas antes de sentar-se, Rogerio foi obrigado a receber

Vide o — Commercial — n. 11.

Para capitães: os tenentes Delmiro Lurguado da Cruz, para a 1º companhia, por estudos; José Caio de Andrade, para a 5º companhia; Felisberto da Costa Corrêa, para a 6º dita.

22º batalhão.

Para coronel commandante: o tenente-coronel Frederico Augusto de Mesquita, por serviços relevantes reconhecidos pelo general em chefe em officio de 9 de Dezembro de 1867.

Para capitães: os tenentes Francisco Ribeiro da Cruz, para a 2º companhia; João José Ferreira da Fonseca, para a 5º dita, João Ferreira da Silva, para a 7º dita.

Para sargentos da armaria: os alferes Antônio José Baptista Luné, por estudos; Antônio Fernandes da Silva, Francisco do Rego Barros, Francisco Ferreira Rabello, Fabriciano Augusto da Silya, João Domingues Ramos, Antonio Alves da Cunha, José Martins Bonilha, Euzebio Gomes de Argolo Ferrão, José Ignacio Ribeiro Roma, João Maria Berquó, Augusto Tíberio Cesar Burlamarques, André de Paula de Athayde Seixas, Jerônimo Ignácio dos Santos, Pedro Nunes Baptista Ferreira Tamariaho, Aurelio Augusto Carlos Bezerra, Feliciano Xavier Freire Junior, Antonio Raphael Floquet, Joaquim Alves Feitosa, Maximiano de Oliveira Leite de Abreu, Sebastião Raimundo Everton, Jorge Caetano de Souza Coiceiro, Laiz José

as felicitações do velho Mathias, que o teria retido com suas perguntas, se o barão não lhe tivesse dito que deixasse isso para outra oportunidade.

O banquete foi tão simples como o erão as maneiras e os costumes dos que n'elle tomavão parte. Não se distinguia sobre a meza nem baixella de prata, nem raras iguarias; e no entretanto Arthur, contente sem dúvida por ter mais um amigo na sua solidão, comeu com tão bom apetite como se se achasse ainda nos festins da corte.

Rogerio acompanhou o menino à sua alcova, e, depois de lhe ter desejado uma boa noite, entrou para o quarto que servia de ante-câmara. Até então este aposento tinha sido ocupado por um doméstico, todas as noites; mas o senhor de Vitré tinha decidido que seu sobrinho ali se deitaria d'ora em diante.

Rogerio como um fiel escudeiro, collocou sua espada desembainhada ao lado de seu leito; e depois de ter puxado o ferrolho da porta, deitou-se para gozar do descanso que as fadigas de um caminho longo e penível lhe tinham tornado necessário.

No dia seguinte, que era domingo, o sol mostrou-se radiante acima da floresta. Rogerio, à quem os primeiros raios do astro despertáro, levantou-se; e, tendo-se vestido, abriu vigorosamente a porta da câmara de Arthur. Este dormia ainda profundamente; um meigo sorriso divisava-se-lhe nos lábios.

— Pobre menino! disse o mancebo, sonha sem dúvida que está nos braços de sua mãe.

Permita o Céo que realmente a torne à vêr, para nunca mais se separar d'ella. »

Fechou depois a porta. Ao fim de um quarto de hora,

SÁBADO 8 DE FEVEREIRO DE 1868.

de Moraes Navarro, Thomaz Pompeu Theodoro de Souza, Thomaz José Labre, José Antonio Moreira Lima, José Jerônimo da Costa, Jorge José Artiaga, Antonio Pinheiro de Oliveira, Domingos Manoel Ribeiro, Joaquim José Avelino, Sabino José Ferreira da Silva, Antônio Irenêo Pereira, do Valle, Francisco Ignacio Manoel de Lima, José Manoel dos Santos, Thomaz Affonso da Silva, Joaquim de Castanheda Pimentel, José Vieira de Mattos, Joaquim Raymundo Moscoso, Jesuino Deocleciano de Souza Bruno, José Viríssimo Nina, Constancio Leandro dos Santos, Theodomiro de Mello Barreto, Manoel Thomaz Martins, Cândido Alfredo de Amorim Caldas, João Manoel de Lima Mariz Sarmento, Gustavo Arlindo Gomes de Barros, Francisco Gonçalves Queiroz, Gregorio Alves de Siqueira Bueno, Francisco de Paula Barroso, Cyriaco José de Azevedo, Spedito da Silva Bueno, Miguel Calmon de du Pin Lisboa, Onofre José Antonio dos Santos, José Joaquim da Silva, Mariano Garcez de Souza, João Baptista Corrêa, Joaquim José Neves de Seixas, Bernardino Vieira Rabello, Bruno Cândido da Silva, Francisco Victorino de Meira Lima, Tiburcio Valeriano de Arruda, Francisco de Campos Mello, Francisco Ignacio Coelho, José Joaquim Alves, Estevão Ribeiro dos Santos Monteiro, por antiguidade.

(Continua.)

o som do sino do castello anunciou a chegada do sacerdote, que vinha todos os domingos dizer missa.

O joven duque despertou então, e sem esperar o auxilio de um doméstico, vestiu-se promptamente e sahió. Rogerio ofereceu-lhe o braço, e descerão ambos à capella onde estavão já reunidos os criados da casa, em numero de doze. A maior parte erão velhos soldados que se tinham distinguido nos campos de batalha, e que o senhor de Vitré conhecia perfeitamente; só se via entre elles uma mulher; era Brígida, a mulher de Mathias. O barão a tinha tomado para seu serviço afim de commeter à Arthur estes pequenos cuidados, que só uma mulher sabe fazê-lo.

Depois da missa, o senhor de Vitré, acompanhado do sacerdote, conduziu seu sobrinho à uma sala, cujas paredes erão garnecidas de lanças, espadas e outros instrumentos de guerra. Rogerio admirou-se.

— Não esperaveis talvez, lhe disse seu tio, achar aqui este pequeno arsenal; mas não deveis crer que só tenha pensado em me occultar, vindo à este lugar. Não; e se preciso for, eu saberei ainda sustentar um cerco com honra. Foi mesmo para achar-me em estado de repelir qualquer aggressão, que trouxe comigo estas armas, e que tomar para o meu serviço homens capazes de servirem-se d'ellas.

— Eu pensava, disse Rogerio, que no caso de perigo devieis procurar outro refugio.

— Assim é; e, ainda que seja custoso a um velho soldado fugir diante do inimigo, eu nunca exporia a pessoa do meu soberano a cahir nas mãos de Ricardo; mas poderei-se o caso em que a fuga se tornar impossível. »

Ministério da fazenda.

Regulamento para a arrecadação do imposto pessoal.

CAPITULO I.

Do imposto pessoal, sua quota e isenções.

Artigo 1º O imposto pessoal, criado pelo art. décimo da lei n. mil quinhentos e sete de 26 de Setembro de 1867, é devido por toda pessoa nacional ou estrangeira, que residir no império e tiver por sua conta caza de habitação arrendada ou propria, ainda que n'ella não more.

Art. 2º Entende-se por caza de habitação, para os efeitos do artigo antecedente, todo o local mobiliado que o contribuinte tiver á sua disposição e respectivas dependências, como cocheiras, cavallariças, quintal, pequena horta e jardim para uso ou recreio do morador, excluído o terreno annexo de maior extensão, inculto, ou que pelo genero da cultura participe de natureza dos estabelecimentos agrícolas.

Art. 3º O imposto não comprehende: (lei n. mil quinhentos e sete de 26 de Setembro de 1867 art. décimo § 1º).

1º Os edifícios ou parte de edifícios destinados exclusivamente á industria agrícola, pastoril ou fabril e á residencia dos respectivos trabalhadores e operários.

2º A parte do predio ocupado por loja, officina, escriptorio, e estabelecimento de industria ou profissão, ainda que isenta do imposto sobre as industrias e profissões.

3º Os armazéns de deposito, fábricas, e estabelecimentos, quando não constituído caza de habitação, nellas apenas durmão caixeiros ou outros prepostos para a guarda do mesmos estabelecimentos.

Art. 4º A quota do imposto é de 3 % sobre o valor locativo do predio ou parte do predio.

1º De 480\$ e mais na cidade do Rio de Janeiro.

Rogerio inclinou-se e fallou-se em seguida de outra causa. O sacerdote perguntou ao barão quando permiteria que os seus rendeiros lhe viessem render suas homenagens.

Sir André respondeu que tinha tensões de fazer neste mesmo dia um passeio pelos arredores.

Desde que chegara ao Castello-Branco, não tinha ainda posto o pé fora, e no entretanto sabia que uma retirada muito repentina poderia causar suspeitas.

A's representações de Mathias e a chegada de seu sobrinho determinara-n'o emfim a satisfazer o desejo dos aldeões, que tinham já, por varias vezes, pedido para

Sahis, pois do castello, acompanhado de Rogerio e deixou Arthur na companhia do sacerdote. Mas ainda que elle tivesse tido o cuidado de fazer levantar a ponte logo depois de tê-la passado, não foi sem experimentar alguma inquietação que elle se afastou e entrou no campo onde estavão espalhadas as casas e herdades pertencentes ao castello.

Os camponezes voltavão neste momento da igreja; e logo que avistaram o barão, gruparam-se em torno delle e o saudaram com suas aclamações.

Ele disse-lhes que a duqueza Constança estava ainda na Normandia; mas que havia esperança de salvar Arthur do lago em que sua mãe tinha tido a desgraça de cair.

Estas notícias foram recebidas com alegria; e como sabiam que Rogerio tinha vindo de Rennes, fizeram-lhe mil perguntas, sem que lhe dessem tempo de responder a umas.

O decano dos rendeiros approximou-se então, e per-

2º De 180\$ e mais nas cidades capitais das províncias do Rio de Janeiro, S. Paulo, S. Pedro, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará.

3º De 120\$ e mais nas outras cidades.

4º De 60\$ e mais nos outros lugares (lei cit. art. 19.)

Paragrapho único. O valor locativo será fixado pelo modo determinado nos arts. 18 a 22 d'este regulamento.

Art. 5º São isentos do imposto (lei cit. art. 10 § 2º):

1º Os membros do corpo diplomático estrangeiro.

2º Os consules geraes, consules, vice-consules e agentes consulares, que forem estrangeiros, salvo sendo proprietários ou possuidores temporarios de bens immoveis, bem como se exercerem o commercio ou outra industria, caso em que ficarão sujeitos ao imposto nos termos do presente regulamento.

3º Os officiaes do exercito e armada, que estiverem em efectivo serviço de corpos aquartelados, á bordo de navios do estado ou companhia.

4º As pessoas que pagarem o imposto sobre os vencimentos na conformidade do decreto n. 3,977 de 12 de Outubro de 1867.

5º Os pascos episcopaes, ou conventos, as caças de misericordia e hospitaes de caridade, os recolhimentos, os seminarios, os estabelecimentos de piedade, beneficencia ou instruções mantidos pelos cofres publicos geraes, provinciales ou municipaes.

6º Os templos, igrejas, capellas, matriizes, e todos os edifícios destinados ao serviço do Estado, províncias ou municípios.

§ 1º A disposição do n. 3 d'este artigo é extensiva aos officiaes da guarda nacional e dos corpos de voluntarios da patria e de policia, que se acharem em campanha, ou enquanto estiver incorporados ao exercito.

§ 2º A disposição do n. 5 comprehendem

guntou ao barão se tinha necessidade de homens para trabalhar nas fortificações do castello. Sir André agradeceu, dizendo-lhe que o castello não tinha necessidade de fortificações.

Esta resposta não estava de acordo com o dizer de Mathias, mas os camponezes não derão grande atenção a isso.

Bastava-lhes saber sómente que em toda a Bretanha se fazião preparativos para repellir a invasão ingleza; e não julgarão poder testemunhar melhor o seu patriotismo do que carregando Ricardo de todas as imprecavações que podião dictar o odio e a vingança.

Saint-James de Beuvron.

Arthur não se esquecera de perguntar à Rogerio como tinha elle podido fallar à sua mãe, mas é manequinho, cuja modestia igualava a dedicação, so lhe déra vagas e evasivas respostas; foi porém, mais explícito para com seu tio, porque elle sabia que o habito do barão era não fazer elogios mesmo á uma acção heroica, desde que esta acção tivesse por fim o cumprimento de um dever.

Na época, pois, em que sir André levou Arthur para suas terras, Rogerio estava em Pariz, onde fazia os seus estudos, prestes a renunciar á todas as vantagens que lhe oferecia o mundo, quando soube da missão que os nobres da Bretanha tinham confiado á seu tio.

Escreveo logo á este pedindo-lhe a permissão de ir fazer companhia a Arthur, até que as circunstancias permittissem apresenta-lo de novo aos Bretões.

Este oferecimento não podia ser recusado; sir André

sómente os que, morarem em razão da profissão, emprego, estado, residirem no clero do convento, corporação ou estabelecimento.

§ 3º A disposição do n. 6 não comprehende as pessoas que morarem em casas anexas aos templos, igrejas, capellas, e matrizes, ou em predios do Estado, províncias, municípios e estabelecimentos publicos, ainda que gratuitamente.

(Continua.)

VARIEDADE.

AO THEATRO ! AO THEATRO !

AMANHÃ

DE FEVEREIRO

1868.

Espectaculo para solemnizar a victoria.

Corrão !

Corrão !

Corrão !

POETAS

Vamos ver.

O que ?

A victoria !

De quem !

DE ARMANDO !!!

Que bicho é esse ?

 O homem das posições... das exclamações... das conturbações... das convulsões... das comichões... e até das imitações !!!

Versos faz, mas não se sente.

respondeu á seu sobrinho que elle o acharia no Castello-Branco, e encarregou-o ao mesmo tempo de ir a Saint-James de Beuvron e ahi receber as ordens da duqueza.

Rogerio ia abandonar o habito clerical que trazia, para retomá-lo mais tarde, quando mudou de parecer, lembrando-se que viajaria mais seguramente sob o costume eclesiastico que sob qualquer outro; e poe-se á caminho para a Normandia, tendo por companheiro apenas um jovem domestico.

A viagem foi feita sem obstáculo algum; Rogerio chegou a Saint-James, e apenas apeou-se do cavallo, dirigio-se para o castello onde o governador sir Ascot de Raiz, conservava a illustre captiva britanica.

Estava ainda incerto sobre o meio que empregaria para penetrar no interior, quando com grande satisfação, viu sahir d'elle um sacerdote, com o qual havia já travado conhecimento em Pariz. Approximou-se incontinenti, e depois de tel-o comprimentado, confessou-lhe com uma grande confiança o motivo de sua presença em Saint-James.

« Não podieis achar um melhor meio, meu amige, lhe disse o sacerdote; eu sou o capellão do castello; vinde conigo, porque não podemos conversar aqui á nossa vontade, e é preciso evitar tudo o que possa dar logar á suspeitas. »

Rogerio acompanhou o capellão á sua morada, pequena casa situada em frente á prisão de Constança; e os dous amigos depois de se terem abraçado, puzeram-se a conversar livremente.

« Sabéis, disse o capellão, que, ainda que Normando e subdito do rei de Inglaterra, nunca partilhei da opinião dos que sustentam as pretenções de nossos soberanos á coroa da Bretanha; e não sou o unico que pensa que estas pretenções são tão absurdas como contrarias á justiça. »

(Continua.)

NOTICARIO.

—Vapor Gerente.—Procedente dos portos do sul chegou no dia 5 do corrente o vapor *Gerente*.

A guerra continuava no mesmo pé.

Verifica-se a saída do general Mitre do exercito, passando a assumir novamente o commando em chefe o general marquez de Caxias. Abaixo publicamos a ordem do dia em que este general communica ao exercito essa occorrença.

Quartel-general em Tuyu-Cué, 13 de Janeiro de 1868.

ORDEM DO DIA N. 4.

Em consequencia do disposto na ordem do dia, abaixo transcripta, e do estabelecido por acordo entre os governos aliados: declaro para conhecimento dos exercitos respectivos que pela segunda vez assumi o commando em chefe dos exercitos, durante a ausencia de S. Ex. o Sr. general presidente da republica argentina Bartholomeu Mitre.

O general em chefe dos exercitos aliados.

ORDEM DO DIA.

Durante a ausencia do general em chefe dos exercitos aliados fica encarregado do commando superior do mesmo exercito o Illm. e Exm. Sr. marquez de Caxias, general em chefe das forças brasileiras, com a faculdade que o tratado de alliance me concede.

Publique-se em ordem geral nos respectivos exercitos aliados e communique-se aos respectivos governos.

Quartel-general em Tuyu-Cué, 12 de Janeiro de 1868.

Mitre.

Conto com o efficaz concurso dos Exms. Srs. generaes e demais Srs. officiaes e praças dos mesmos exercitos, na civilisadora e santa cruzada, que liga as tres nações amigas contra o governo do Paraguay.

Marquez de Caxias.

—Erão esperados novos contingentes de tropa afim de se reencetar as operações activas da guerra.

—Uma columna de 5 mil homens das 3 armas ao mando do general barão do Herval havia passado no Tagy para a margem direita do rio Paraguay afim de cortar as comunicações entre o Humaitá e o Chaco.

—Os aliados em Tuyu-Cué bombardearão na noite de 15 o quadrilatero inimigo, incendiando-lhes muitos ranchos e casas de palha. Porém, cousa incrivel, na manhã seguinte estavão todos elles edificados de novo! Que trabalho dolorosissimo não pésa sobre esses desgraçados soldados!

—Havia seguido para o Chaco uma columna brasileira forte de 2 mil homens visto constar que 2,000 paraguayos pretendiam cortar a comunicação terrestre entre a primeira grande divisão da esquadra e as forças brasileiras que cobrem a mesma costa.

—Os paraguayos tornarão a penetrar na retaguarda das nossas linhas em Tuyutí, surprehendendo uma tropa de carretas guardada por um piquete brasileiro, ferindo 18 soldados e matando 1 tenente.

—Fallava-se que S. Ex. o Sr. marquez de Caxias iria à esquadra para conferenciar com o almirante Joaquim José Ignacio.

—Em toda a costa do Paraná o flagello asiatico manifestava-se com espantosa intensidade, e em Montevideó morrião diariamente de 90 a 100 pessoas.

Entre as victimas conta-se o Sr. Gabriel Peres, ex-consul oriental na corte, o celebre poeta Thomaz Veiga e outras pessoas notáveis.

Falecera tambem o Sr. Luiz Cândido Gomes, que ha poucos dias partira da cidade do Rio Grande.

—No exercito o cholera continuava a fazer victimas; as intermitentes porém desenvolviam-se com intencidade, devido ao excessivo calor que chegara á 106 grados!

—O ministro inglez em Buenos-Ayres exigira de Lopez a entrega de todos os subditos britannicos em serviço da república, e, a não ser satisfeita esta requisição, o seu governo tomaria as medidas necessarias a compelir-o a esta entrega.

—Constava que S. Ex. o Sr. visconde de Porto-Alegre se retiraria do commando do corpo de exercito.

—Chegara a Montevideó a 20 do mez passado no vapor transporte brasileiro *Marcilio Dias*, e nelle foi de passagem o Sr. Amaral, ministro encarregado dos negocios, junto ao governo do Plata, ultimamente nomeado.

Corria o boato que o mesmo vapor levava officios reservados e instruções para S. Ex. o Sr. marquez de Caxias.

O general Mitre chegara a Buenos-Ayres no dia 18 do passado, desembarcando n'aquelle mesmo dia ás 9 1/2 horas da manhã.

Este general fez uma proclamação aos seus concidadãos, comunicando que ia assumir as rédeas do governo, e que deseja terminar a guerra com o Paraguay, suffocar a rebellião que ergueu-se na república e ser neutro na questão presidencial, garantindo completa liberdade.

A revolução do Rosario ia favoravel ao governo, ficavão acampados proximos á cidade 2,000 homens do governo.

O general Hornos tambem achava-se em Buenos-Ayres procedente do exercito.

A expedição para a Assumpção partira já, segundo os ultimos telegrammas recebidos de Buenos-Ayres.

A esquadra brasileira continuava o bombardeamento sobre o forte de Humaitá.

No dia 15, seguiu para o Rio de Janeiro na vapor *Arino* o Sr. brigadeiro Antonio Nunes de Aguiar.

—Os jornaes do Rio Grande alcanção até 3 do corrente dacta em que d'ali partiu o *Gerente*.

—O presidente da província tinha saído de Porto Alegre a fim de visitar os diferentes pontos da província.

—Em Bagé os espíritos se agitavão cada vez mais devido aos desmandos da imprensa local.

—Está desfimilivamente estabelecida a linha telegraphica entre a cidade do Rio Grande e a de Pelotas, tendo-se já expedido no dia 15 do mez passado o primeiro telegramma.

—Em Jaguarão déra-se um novo conflito entre o bacharel Rossi e o Dr. Severino juiz de direito da comarca de Piratiny. Eis o que a esse respeito diz uma carta dirigida á redacção do *Echo do Sul*:

—**Jaguarão.**—Sobre o conflito haviu em Jaguarão no dia 8 do corrente, entre os Drs. M. G. Silva Rossi e Severino Alves

de Carvalho, eis o que nós escrevemos d'aquella cidade, pessoa de consideração, em data de 12:

«Não devo deixar de dar-lhe notícia do conflito ocorrido aqui no dia 8, entre os Drs. Severino e Rossi, visto que nenhum dos jornaes da terra tem narrado o facto como elle se deu. Rossi estava à bordo conversando com a familia do major Mello Rego, quando chegou o Severino, e sem pedir licença quis passar por essas pessoas. O Dr. Rossi disse-lhe que alli não se passava. Severino, com a grosseria que todos lhe reconhecem, insistiu pela passagem e dá um encontrão no Rossi. Então este, respondendo ao insulto como devia, dá uma bofetada no Severino, e em seguida lança mão de seu chapéu de sol, mas não chegou a bater com elle no Severino, como falsamente se tem dito.

«Incontinentes as pessoas presentes intervirão, e então o Severino deu-lhe a voz do preso, e disse ao capitão commandante da guarnição que o prendesse. Este obedeceu á ordem, porém não chegou á efectuar a prisão.

«Rossi acaba de prestar fiança e vai ser processado.

«Eis ahi a consequencia do Arresto do Supremo Tribunal de Justiça. A impunidade tem sempre autorizado estes e outros desacatos que se tem dado e se vão dando.

«Se o governo não remove o Dr. Severino, conte que em breve por aqui haverá mais algum caso sério, porque o juiz Affonso Guimarães Junior está resolvido a servir em corpo e alma ao juiz de direito.

«Nunca esta infeliz comarca chegou ao ponto em que actualmente se acha.

—**Adeos.**—
—**Novo Jornal.**—Fomos obsequiados com os dois primeiros numeros do jornal —Opinião publica—que se publica na cidade do Rio Grande.

—Ao novo campeão das liberdades nacionaes desejamos muitos annos de existencia.

—**Imposto pessoal.**—Principiamos hoje a publicar o regulamento para a cobrança do imposto pessoal.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para esse escripto, visto que elle interessa á todos.

—**Retificação.**—Na noticia que demos sob o anniversario da batalha de Moron houverão alguns erros de revisão que nos farão a fazer a seguintes rectificações:—Em lugar de 17 annos, diga-se 16; em lugar de 1851—1852.

—**Providencias.**—Chamamos a attenção da polícia para uma preta por nome Michaëlla, que continuamente vive embriagada percorrendo ás ruas da cidade.

Algumas familias queixão-se de não poderem ficar em suas janellas nas occasões em que esta preta passa, para não ouvirem os nomes deshonestos que não só são ditados pela embriaguez, como pela mal criação; e também por causa dos «meninos gaiatos» que a preparão de—côque—e grandes lançadores de fitas e rendas, e a mandão assim pelas ruas, dizendo que ella é D. Fulana &: cousa que ella repete em altas vozes acompanhada quasi sempre de nomes, que fazem subir o rubor ás faces das familias, obrigan-do-as desta forma a retirarem-se para não sarem testemunhas de semelhante factos de immoralidades.

Esperamos que á auctoridade competente dê promptas providencias á respeito.

Lê-se no Echo do Sul:

O Sr. major Cunha Mattos.

— O destinto Sr. coronel José Antonio Corrêa da Camara, chefe do estado maior do 3º corpo do exército, deseja a publicação do seguinte trecho de uma carta sua.

« Estive há dois dias (30 de Dezembro do anno p. p.) com alguns oficiais paraguaios, que vieram com ofícios do ministro norte-americano, e dos consules italiano e francês. Um delles, o tenente coronel Caballero, à quem conheço há mais tempo, trouxe-me um cartão de visita que, à penúltima vez que havíamos estado juntos, lhe tinha eu dado para o major Cunha Mattos, no qual havia escrito estas palavras:

— *Estimo que o major Cunha Mattos esteja bem tratado.* — O cartão trazia no verso a seguinte resposta: — *Estou sendo bem tratado, e acho-me melhor de uma enfermidade que me tirou a saúde. Agradeço o interesse que toma o coronel.* 28 de Dezembro de 1867.

— O major Cunha Mattos.

« Mandei o cartão ao quartel-general para que o enviassem à sua família; mas sendo possível que a carta se extravie, peço que mandem publicar esta nota nalgum dos jornais desta cidade. Eu tinha-me empenhado, por intermédio do tenente coronel Caballero para que deixasse o Cunha Mattos escrever ao menos uma linha que tirasse a pobre família de cuidados, e pela primeira vez consentiu o Lopez que um prisioneiro nosso escrevesse. Tendo-me saído bem, vou renovar a experiência, escrevendo também em carões de visita aos capitães Hypolito e Verner, prisioneiros, aquelle em Curupaiti, e o 2º no dia 24 de Setembro. Não tenho grande esperança de que esteja vivo o Hypolito, apesar do que disse um passado; porém sei bem feliz, se puder dizer às famílias dos miseráveis, que elas vivem, remetendo-lhes algumas letras suas. »

— **Aos Xarqueadores.** — Com este título, lê-se o seguinte no *Commercio de Pelotas*:

« Escreve-nos de Montevideo:

« Das xarqueadas d'esta cidade sómente trabalham duas, pois no Cerro, donde se acham estabelecidas a maior parte delas, é onde o cholera tem-se desenvolvido com maior furor e os peões fugiram todos para o interior.

« Desde 1º de Dezembro até 15º do corrente, mataram-se 20,922 rezes.

« Na quinzena fizeram-se algumas vendas de xarque mais temem que não possam realizar-se os compromissos por causa da epidemia.

« Venderão-se 20,000 quintalas de xarque para o Brazil a 23 reais, a entregar em Fevereiro, e algumas partidas a entregar em Março a 20 reais; 15,000 quintalas para a Havana a 18 reais. Estes preços ficão firmes e muito mais quando o governo de Buenos-Aires prohibiu a safra nas xarqueadas, o que fará que sem dúvida a exportação de xarque por ora seja diminuta. »

COMMERCIO.

PAUTA SEMANAL.

Preços dos gêneros sujeitos a direitos de exportação.

Semana de 3 a 8 de Fevereiro de 1868.

<i>Agoardente</i>	<i>Canada</i>	640
<i>Algodão em caroço</i>	<i>Arroba</i>	47800
<i>Amendoim com casca</i>	<i>Alqueire</i>	15000
<i>Arroz com casca</i>	»	27400
<i>Dito pillado</i>	<i>Sacco</i>	105000
<i>Assucar branco</i>	<i>Arroba</i>	55000
<i>Mascavo</i>	»	25000
<i>Refinado</i>	»	55120
<i>Batatas alimentícias</i>	<i>Alqueire</i>	37000
<i>Café chumbado</i>	<i>Arroba</i>	77000
<i>Em casquinha</i>	»	57900
<i>Casca grossa</i>	<i>Sacco</i>	87000
<i>Pó</i>	<i>Libra</i>	500
<i>Cal</i>	<i>Mojo</i>	25000
<i>Couros de boi secos</i>	<i>Libra</i>	220
<i>Salgados</i>	»	100
<i>Farinha de mandioca</i>	<i>Alqueire</i>	17150
<i>Dita de milho</i>	»	27400
<i>Feijão</i>	»	15920
<i>« Ordinario</i>	»	47800
<i>Gissaras inteiras</i>	<i>Uma</i>	800
<i>Fumo em folha bom</i>	<i>Arroba</i>	67000
<i>Matte ou erva matte</i>	<i>Arroba</i>	27400
<i>Mel ou melão</i>	<i>Canada</i>	360
<i>Milho em grão</i>	<i>Alqueire</i>	25000
«	<i>Mãos</i>	560
<i>Polvilho ou gomma</i>	<i>Alqueire</i>	2750
<i>Pranxões de ariribá</i>		
até 20 palmos	<i>Duzia</i>	305000
« Para mais, idem	<i>Duzia</i>	405000
« Sedro até 20 palmos »		265000
« Para mais »		305000
<i>Canella preta e paroba</i>		
até 20 palmos	»	165000
« Para mais »		205000

Guaruba até 20 palmos »

130000

« Para mais »

160000

Oleo até 20 palmos »

110000

« Para mais »

150000

Portadas de qualquer

madeira ob d. Uma

55000

Ripas de gissara Cento

37000

MOVIMENTO DO PORTO.

Entrada.

Dia 5.

Montevideo e Rio Grande — Paquete a vapor Gerente, commandante Franco, conduz passageiros.

Saída.

Rio de Janeiro — Paquete a vapor Gerente, commandante Franco, conduz passageiros.

AVISO MARITIMO.



PARA O RIO DE JANEIRO.

Brigue Oldenburgh « Aurora » recebe carga a frete para o porto acima; trata-se á rua do Livramento n.º 12 com o Consignatário C. J. Watson.

ANNUNCIO.

BAGA

MAMONA.

COMPRA-SE toda e qualquer porção, em casa de C. J. Watson, á rua do Livramento n.º 12.

AVISO.

O escriptorio do COMMERCIAL é na **rua do Ouvidor**, canto da **do Senado** onde se recebem assinaturas, como também os escriptos para serem publicados ou qualquer reclamação.

Todos os escriptos, porém, que tiverem responsabilidade, devem vir competentemente legalizados na forma da lei, sem o que não poderão ser encerrados.

O COMMERCIAL publica-se duas vezes por semana, às quartas feiras e sábados, os annuncios ou quaesquer outras publicações serão recebidas até a véspera da saída do jornal.

Desterro 1º de Janeiro de 1868.

E. J. S. A. Lobão & Comp.